

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - RET

PROCESSO IBAMA 02001.005221/2008-55	AUTORIZAÇÃO n° 338/2013 (RENOVAÇÃO)	VALIDADE DA RET 06/04/2021
--	--	-------------------------------

emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior e obriguar os procedimentos para verificação no corpo da respectiva autorização (bio).

claro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando estiverem.

Nome	CPF	Formação
André Soller	343.404.308-03	Biólogo
Patrícia Grazielle Leal Santana	017.335.071-24	Bióloga
Marceline Lourenço Ribeiro	001.183.911-27	Bióloga
Silene Maria de Souza	035.865.051-83	Bióloga
Leandro Henrique N. do Amaral	086.537.596-89	Biólogo

Brasília, 25 de outubro de 2017

(Local e data)



Paula Durante Tagliari
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
VALEC

(Assinatura e carimbo do empreendedor)

Uso exclusivo do Ibama

BRASÍLIA, 20 de FEVEREIRO de 2018

EI: 1755034

Válido somente sem rasuras

VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTILO ELETRÔNICO:
<http://licenciamento.ibama.gov.br/>

